UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 46

04/06/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Fernando Kenji Nampo
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Livia Fernandes Morales
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RESOLUÇÃO Nº 23/2021/CONSUNITIT

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 23422.008536/2021-30, e:
O estabelecido no Estatuto da UNILA;
O estabelecido no Regimento Geral da UNILA;
O estabelecido na Resolução nº 16/2020 CONSUN UNILA - Regimento Interno do Conselho do Instituto – ILATIT
O estabelecido na Resolução Ad Referendum CONSUNI ILATIT nº 20/2021 - Regulamenta os pleitos eleitorais para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Instituto, e de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a publicação dos Editais de Abertura para processo de consulta pública a comunidade acadêmica para escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Instituto; de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar e Membros elegíveis do CONSUNI e Comissões Acadêmicas do ILATIT, de acordo com Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

JIAM PIRES FRIGO
Presidente do CONSUNI ILATIT

ANEXO I

EDITAL Nº 1/2021/CEL-ILATIT

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CEL-ILATIT, instituída pela Portaria UNILA Nº 63, de 04 de março de 2020, Portaria Nº 5, de 09 de abril de 2021 e Portaria UNILA Nº 7, de 09 de abril de 2021 torna público o presente Edital, dispondo sobre o regulamento da consulta prévia à comunidade acadêmica do Instituto e suas subunidades para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, e Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021, bem como normas vigentes.

1. DA CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE ACADÊMICA
1.1 A consulta prévia à comunidade será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, por meio da CEL-ILATIT designada para essa finalidade.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT
2.1 Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT: planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

3. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT
3.1 Compete à comissão eleitoral:
I. propor ao CONSUNI minuta de editais de abertura das consultas públicas;
II.elaborar a metodologia e supervisionar o processo de inscrição dos/as candidatos/as;
III. compor as mesas eleitorais, na impossibilidade de operar consultas eletrônicas;
IV. credenciar os/as fiscais;
V. emitir instruções sobre a sistemática de votação;
VI. elaborar cronograma das etapas do processo, resguardando os prazos estabelecidos pelo CONSUNI para o processo eleitoral;
VII. confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
VIII. decidir sobre impugnações;
IX.delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
X. apurar os votos;
XI.publicar, no âmbito do ILATIT, todos os editais do processo de consulta pública, bem como os resultados das consultas à comunidade e encaminhar os mesmos ao CONSUNI-ILATIT para providências

4. DOS CARGOS
4.1 Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), gestão 2021/2025.

5. DOS MANDATOS
5.1 O mandato do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) terá duração de quatro anos, contados da data de sua posse, permitida uma recondução.
5.2 Os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) serão providos pelo Reitor, a serem exercidos em regime de dedicação exclusiva, na forma da lei.

6. DOS ELEGÍVEIS:
6.1 As candidaturas para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do ILATIT serão apresentadas em conjunto, formando uma única chapa.
6.2 Para o registro da candidatura da chapa, os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) devem concomitantemente atender a todos os seguintes critérios:
6.2.1 Serem docentes do quadro efetivo permanente da UNILA, com regime de dedicação exclusiva, lotados no ILATIT
6.2.2 Possuírem titulação de doutor.
6.3 Não são elegíveis os docentes membros da Comissão Eleitoral Local.
6.4 São inacumuláveis os mandatos de cargos e funções de chefia e de direção, exceto em casos de substituição ou de exercício.

7. DAS INSCRIÇÕES
7.1 As inscrições das chapas concorrentes à consulta prévia à comunidade do ILATIT e suas subunidades aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do ILATIT serão realizadas conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B) deste edital, mediante encaminhamento de mensagem eletrônica a esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato a Direção, contendo o formulário de inscrição de chapa (Apêndice C)
7.2 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.
7.3 Encerrado o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, esta Comissão Eleitoral Local reunir-se-á para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas, cuja decisão será publicada conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).
7.4 Da decisão sobre deferimento das candidaturas caberá recurso a esta Comissão conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

7.5 Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará a lista final de candidatos e de eleitores do respectivo pleito.
7.6 Da deliberação da CEL-ILATIT sobre a homologação final das candidaturas caberá recurso ao CONSUNI-ILATIT, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções *sub judice.*
7.7 Até o final do período de inscrições de chapas, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da inscrição da candidatura, mediante solicitação encaminhada ao e-mail cel.ilatit@unila.edu.br. O candidato remanescente que desejar continuar concorrendo deverá recompor a chapa e realizar uma nova inscrição antes de findar o período de inscrição, do contrário, a chapa não será homologada.
7.8 Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito do item acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer em até três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.
7.9 Nos processos de consulta à comunidade para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador e Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar é vedada a inscrição de representante titular e/ou vice em mais de uma representação, conforme a Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021.

8. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO
8.1 Poderão participar da consulta, na qualidade de votantes:
I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados no ILATIT;
II. Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro ativo permanente lotados no ILATIT, no Departamento Administrativo do ILATIT, na Secretaria Acadêmica do ILATIT, bem como secretários de Pós-Graduação;
III. Discentes regularmente matriculados e ativos nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT.
8.2 A lista de eleitores qualificados ao voto será publicada conforme calendário eleitoral (Apêndice B) e estará sujeita a recurso.

9. DA CAMPANHA ELEITORAL
9.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito,no período compreendido entre a homologação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B)
9.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:
I. Visita às salas de aulas virtuais, mediante comunicado prévio e autorizado pela Comissão Eleitoral Local, e em acordo com o docente que permitir o acesso a sala de aula virtual;
II. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho, respeitados os decretos e normativas vigentes com respeito a pandemia de COVID-19;
III. Confecção de folders, folhetos e broches;
IV. Utilização de páginas virtuais
9.3. É vedado aos candidatos no período de campanha:
I. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
II. a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
III. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
IV. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
V. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
VI. uso das listas de e-mail institucional para divulgação de campanha das chapas, bem como e-mail dos departamentos internos do ILATIT;
9.3.1 Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embaracem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório;

10. DA VOTAÇÃO
10.1 A votação acontecerá nas datas e nos horários estabelecidos no Calendário Eleitoral, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).
10.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÃO, por intermédio do Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.
10.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas consultas em que está habilitado(a) como eleitor(a).
10.4 Cada votante terá direito a um único voto por consulta.
10.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.
10.6 Não haverá coleta de votos presencial.

11. DA APURAÇÃO
11.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração após encerrado o processo de consulta prévia à comunidade a partir de relatório extraído do SIG-ELEIÇÃO, conforme calendário eleitoral (Apêndice B), em reunião virtual organizada por seus membros.
11.2 Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração, que será assinada por 2 (dois) membros mais seu(a) Presidente.
11.3. Fica facultado a cada chapa indicar 01 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos mediante o formulário de inscrição da chapa (Apêndice C), que será informado pela CEL-ILATIT do horário e forma de acesso à reunião virtual pelo email institucional.
11.4 Das decisões, caberá recurso motivado à Comissão Eleitoral Local, inclusive quanto a solicitação de novo cálculo do resultado da votação obtida por candidato das chapas, conforme calendário eleitoral (Apêndice B).
11.5 A apuração dos votos obedecerá à técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento), à categoria discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento) e à categoria TAE o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).
11.6 O índice que indicará a classificação final da chapa será calculado com base na seguinte fórmula: $VFi = (0{,}70xPi / P) + (0{,}15xTi / T) + (0{,}15xEi / E)$
sendo:
VFi : índice que indicará a classificação final da chapa “i”
Pi : número de votos válidos da categoria docente para a chapa “i”
Ti : número de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos para a chapa “i”
Ei : número de votos válidos da categoria discente para a chapa “i”
P: número total de votos válidos da categoria docente
T: número total de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos
E: número total de votos válidos da categoria discente
11.7 O índice de votação deverá ser calculado até a sexta casa decimal.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

12.1 Encerradas as apurações dos votos, deve ser feita a publicação do resultado provisório, e iniciar-se-á o prazo para a apresentação de recursos perante a Comissão Eleitoral Local, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

12.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico cel.ilatit@unila.edu.br.

12.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, decidindo em caráter definitivo sobre eles.

12.4 A Comissão Eleitoral Local procederá, de ofício, à conferência dos Índices de Votação das chapas.

10.5 Resolvidos os recursos que lhe forem apresentados, e conferidos os índices que indicarão a classificação final da chapa, serão divulgados os resultados definitivos da consulta prévia.

12.6 Havendo empate no índice de votação, calculado até a sexta casa decimal, será considerada primeira colocada na consulta:

I – a chapa cujo candidato possua maior tempo no magistério superior da UNILA;

II – persistindo o empate, a chapa cujo candidato à coordenação possua maior idade.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A publicidade dos atos decisões da Comissão Eleitoral Local será feita por edital pelos seguintes meios e divulgada por:

I – publicação no Boletim de Serviços da UNILA;

II – publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT, https://portal.unila.edu.br/institutos/ilatit/comissao-eleitoral-local;

III – listas de e-mails institucionais do ILATIT.

13.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.

13.3 O recebimento de recursos para qualquer das etapas citadas neste edital, será aceita somente por correio eletrônico institucional endereçado à cel.ilatit@unila.edu.br, de acordo com os prazos estipulados no Calendário Eleitoral (Apêndice B) e demais determinações deste edital.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

11.5. O resultado da consulta prévia à comunidade será encaminhado ao CONSUNI-ILATIT para subsidiar a eleição no Conselho do Instituto, conforme Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021.

JIAM PIRES FRIGO
PRESIDENTE DO CONSUNI ILATIT

APÊNDICE A – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Ana Carolina Parapinski dos Santos
Ana Clarissa Stefanello
Andreia Cristina Furtado
Andreia da Silva Moassab
Aref Kalilo Lima Kzam
Cecilia Maria de Morais Machado De Angileli
Celina Felício Veríssimo
Cesar Winter de Mello
Diego Moraes Flores
Edna Possan
Eduardo Gonçalves Reimbrecht
Egon Vettorazzi
Gabriel Rodrigues da Cunha
Giséle Suhett Hélmer
Gislaine Bezerra Pinto Ferreira
Helenice Maria Sacht
Herlander da Mata Fernandes Lima
Ivan Dario Gomez Araujo
James Humberto Zomighani Junior
Jiam Pires Frigo
Jorge Javier Gimenez Ledesma
José Ferreira da Silva Junior
Juliana Rammé
Karine Gomez Queiroz
Katia Regina Garcia Punhagui
Kátya Regina de Freitas Zara
Leandro Trevisan
Leonardo da Silva Arrieche
Luis Evelio Garcia Acevedo
Luiz Albino Teixeira Júnior
Manuel Salomon Salazar Jarufe
Marcelo Augusto Rocha
Marcelo Nepomoceno Kapp
Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer
Marco Roberto Cavallari
Marlei Roling Scariot
Nelson Fernandes Felipe Júnior
Oswaldo Hideo Ando Junior
Patricia Zandonade
Rafael Drumond Mancosu
Ricardo Morel Hartmann
Ricardo Oliveira de Souza
Roberto França da Silva Junior
Rubens Toledo Junior
Samuel Fernando Adami
Selma Passos Cardoso
Ulises Bobadilla Guadalupe
Walber Ferreira Braga
Walfrido Alonso Pippo
Willian Zalewski
Zeno Soares Crocetti

APÊNDICE B – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	04 de junho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	07 de junho de 2021
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	09 de junho de 2021.
Recebimento das inscrições de candidatura.	09 de junho a 13 de junho de 2021.
Publicação das candidaturas deferidas e listas de eleitores qualificados a votar.	14 de junho de 2021.
Prazo para recebimento de recursos quanto à lista de eleitores qualificados e inscrições para candidaturas.	16 de junho de 2021.
Homologação final das candidaturas e eleitores qualificados para votar.	18 de junho de 2019.
Campanha Eleitoral.	de 18 de junho a 04 de julho de 2019.

Fim do período de Campanha Eleitoral.	05 de julho de 2021.
Realização da consulta eletrônica.	05 de julho de 2019, das 09:30 até às 23:59
Apuração do resultado da consulta eletrônica.	06 de julho de 2021.
Divulgação do resultado provisório.	07 de julho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	08 de junho de 2019.
Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	09 de julho de 2019.

APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT
Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à consulta prévia para eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), nos termos do Edital 01/2021 – CEL-ILATIT.
Composição da chapa:

1 – Nome e assinatura do docente candidato à Diretor:
_____

2 – Nome e assinatura do docente candidato à Vice-Diretor:
_____

Indicação de fiscal de apuração (optativo)
_____

EDITAL Nº 2/2021/CEL-ILATIT

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CEL-ILATIT, instituída pela Portaria UNILA Nº 63, de 04 de março de 2020, Portaria Nº 5, de 09 de abril de 2021 e Portaria UNILA Nº 7, de 09 de abril de 2021 torna público o presente Edital, dispondo sobre o regulamento da consulta prévia à comunidade acadêmica do Instituto e suas subunidades para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI, e Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD, centros que integram o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, e Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021, bem como normas vigentes.

1. DA CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE ACADÊMICA
1.1 A consulta prévia à comunidade será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, por meio da CEL-ILATIT designada para essa finalidade.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT
2.1 Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT: planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

3. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT
3.1 Compete à comissão eleitoral:
I. propor ao CONSUNI minuta de editais de abertura das consultas públicas;
II.elaborar a metodologia e supervisionar o processo de inscrição dos/as candidatos/as;
III. compor as mesas eleitorais, na impossibilidade de operar consultas eletrônicas;
IV. credenciar os/as fiscais;
V. emitir instruções sobre a sistemática de votação;
VI. elaborar cronograma das etapas do processo, resguardando os prazos estabelecidos pelo CONSUNI para o processo eleitoral;
VII. confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
VIII. decidir sobre impugnações;
IX.delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
X. apurar os votos;
XI.publicar, no âmbito do ILATIT, todos os editais do processo de consulta pública, bem como os resultados das consultas à comunidade e encaminhar os mesmos ao CONSUNI-ILATIT para providências.

4. DOS CARGOS
4.1 Coordenador e Vice-Coordenador dos Centros Interdisciplinares que integram o ILATIT, gestão 2021/2023;

Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI
Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD

5. DOS MANDATOS
5.1 O mandato dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares terá duração de dois anos, contados da data de sua posse, sendo permitida uma recondução.
5.2 São inacumuláveis mandatos de cargos e funções de chefia e de direção, exceto em casos de substituição ou de exercício

6. DOS ELEGÍVEIS:
6.1 As candidaturas para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão apresentadas em conjunto, formando uma única chapa.
6.2 Para o registro da candidatura da chapa, os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador devem concomitantemente atender a todos os seguintes critérios:
6.2.1 Professores que ocupem cargo efetivo da carreira do Magistério Superior com titulação mínima de mestre e que sejam do quadro ativo permanente Unila;
6.2.2 Alocados no respectivo Centro Interdisciplinar ao qual pretendem se candidatar conforme designação do CONSUNI, lotados no ILATIT;

7. DAS INSCRIÇÕES
7.1 As inscrições das chapas concorrentes à consulta prévia à comunidade do ILATIT e suas subunidades aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador dos Centros Interdisciplinares do ILATIT serão realizadas conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B) deste edital, mediante encaminhamento de mensagem eletrônica a esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato a Direção, contendo o formulário de inscrição de chapa (Apêndice C)
7.2 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.
7.3 Encerrado o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, esta Comissão Eleitoral Local reunir-se-á para deliberação e

deferimento das inscrições das candidaturas, cuja decisão será publicada conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).
7.4 Da decisão sobre deferimento das candidaturas caberá recurso a esta Comissão conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).
7.5 Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará a lista final de candidatos e de eleitores do respectivo pleito.
7.6 Da deliberação da CEL-ILATIT sobre a homologação final das candidaturas caberá recurso ao CONSUNI-ILATIT, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções *sub judice.*
7.7 Até o final do período de inscrições de chapas, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da inscrição da candidatura, mediante solicitação encaminhada ao e-mail cel.ilatit@unila.edu.br. O candidato remanescente que desejar continuar concorrendo deverá recompor a chapa e realizar uma nova inscrição antes de findar o período de inscrição, do contrário, a chapa não será homologada.
7.8 Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito do item acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer em até três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.
7.9 Nos processos de consulta à comunidade para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador e Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar é vedada a inscrição de representante titular e/ou vice em mais de uma representação, conforme a Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021.

8. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO
8.1 Poderão participar da consulta, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design (CITAD):
I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados no ILATIT, e alocados no CITAD conforme definição do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.
II. Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILATIT conforme lista definida pelo CONSUNI.
III. Discentes regularmente matriculados e ativos nos cursos de graduação e Pós Graduação vinculados ao CITAD.
8.2 .Poderão participar da consulta, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura (CITI):
I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados no ILATIT, e alocados no CITI conforme definição do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.
II. Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILATIT conforme lista definida pelo CONSUNI.
III. Discentes regularmente matriculados e ativos nos cursos de graduação e Pós Graduação vinculados ao CITI.
8.3 A lista de eleitores qualificados ao voto será publicada conforme calendário eleitoral e estará sujeita a recurso.

9. DA CAMPANHA ELEITORAL
9.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito,no período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B)
9.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:
I. Visita às salas de aulas virtuais, mediante comunicado prévio e autorizado pela Comissão Eleitoral Local, e em acordo com o docente que permitir o acesso a sala de aula virtual;
II. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho, respeitados os decretos e normativas vigentes com respeito a pandemia de COVID-19;
III. Confecção de folders, folhetos e broches;
IV. Utilização de páginas virtuais
9.3. É vedado aos candidatos no período de campanha:
I. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
II. a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
III. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
IV. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
V. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
VI. uso das listas de e-mail institucional para divulgação de campanha das chapas, bem como e-mail dos departamentos internos do ILATIT;
9.3.1 Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embaracem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório;

10. DA VOTAÇÃO
10.1 A votação acontecerá nas datas e nos horários estabelecidos no Calendário Eleitoral, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme Calendário Eleitoral.
10.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÃO, por intermédio do Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.
10.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas consultas prévias em que está habilitado(a) como eleitor(a).
10.4 Cada votante terá direito a um único voto por consulta prévia.
10.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.
10.6 Não haverá coleta de votos presencial.

11. DA APURAÇÃO
11.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração após encerrado o processo de consulta prévia à comunidade a partir de relatório extraído do SIG-ELEIÇÃO, conforme calendário eleitoral (Apêndice B), em reunião virtual organizada por seus membros.
11.2 Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração, que será assinada por 2 (dois) membros mais seu(a) Presidente.
11.3. Fica facultado a cada chapa indicar 01 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos mediante o formulário de inscrição da chapa (Apêndice C), que será informado pela CEL-ILATIT do horário e forma de acesso à reunião virtual pelo email institucional.
11.4 Das decisões, caberá recurso motivado à Comissão Eleitoral Local, inclusive quanto a solicitação de novo cálculo do resultado da votação obtida por candidato das chapas, conforme calendário eleitoral (Apêndice B).
11.5 A apuração dos votos obedecerá à técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento), à categoria discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento) e à categoria TAE o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

11.6 O índice que indicará a classificação final da chapa será calculado com base na seguinte fórmula: VFi = (0,70xPi / P) + (0,15xTi / T) + (0,15xEi / E)
sendo:
VFi : índice que indicará a classificação final da chapa "i"
Pi : número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i"
Ti : número de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos para a chapa "i"
Ei : número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i"
P: número total de votos válidos da categoria docente
T: número total de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos
E: número total de votos válidos da categoria discente
11.7 O índice de votação deverá ser calculado até a sexta casa decimal.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA
12.1 Encerradas as apurações dos votos, deve ser feita a publicação do resultado provisório, e iniciar-se-á o prazo para a apresentação de recursos perante a Comissão Eleitoral Local, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).
12.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico cel.ilatit@unila.edu.br.
12.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, decidindo em caráter definitivo sobre eles.
12.4 A Comissão Eleitoral Local procederá, de ofício, à conferência dos Índices de Votação das chapas.
12.5 Resolvidos os recursos que lhe forem apresentados, e conferidos os índices que indicarão a classificação final da chapa, serão homologados os resultados da consulta prévia à comunidade acadêmica para eleições para Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares e encaminhado o resultado ao CONSUNI-ILATIT.
12.6 Havendo empate no índice de votação, calculado até a sexta casa decimal, será considerada eleita:
I – a chapa cujo candidato possua maior tempo no magistério superior da UNILA;
II – persistindo o empate, a chapa cujo candidato à coordenação possua maior idade.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A publicidade dos atos decisões da Comissão Eleitoral Local será feita pelos seguintes meios:
I – publicação no Boletim de Serviços da UNILA;
II – publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT, https://portal.unila.edu.br/institutos/ilatit/comissao-eleitoral-local;
III – listas de e-mails institucionais do ILATIT.
13. 2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.
13.3 O recebimento de recursos para qualquer das etapas citadas neste edital, será aceita somente por correio eletrônico institucional endereçado à cel.ilatit@unila.edu.br , de acordo com os prazos estipulados no Calendário Eleitoral (Apêndice B) e demais determinações deste edital.
13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.
13.5. O resultado da consulta prévia à comunidade será encaminhado ao CONSUNI-ILATIT para subsidiar a execução da eleição no Conselho do Instituto, conforme Resolução CONSUNI-ILATIT CONSUNI-ILATIT 20/2021.

JIAM PIRES FRIGO
PRESIDENTE DO CONSUNI ILATIT

APÊNDICE A – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Ana Clarissa Stefanello
Andreia da Silva Moassab
Cecilia Maria de Morais Machado De Angileli
Celina Felício Veríssimo
Diego Moraes Flores
Egon Vettorazzi
Gabriel Rodrigues da Cunha
James Humberto Zomighani Junior
Juliana Pires Frigo
Juliana Rammé
Karine Gomez Queiroz
Leandro Trevisan
Lúcio Flávio Gross Freitas
Marcelo Augusto Rocha
Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer
Marcos Eduardo Vitorino da Silva
Nelson Fernandes Felipe Júnior
Patricia Zandonade
Renata Silva Machado
Roberto França da Silva Junior
Rubens Toledo Junior
Samuel Fernando Adami
Selma Passos Cardoso
Tiago Sousa Bastos
Zeno Soares Crocetti

Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Alessandra Cristiane Sibim
Ana Carolina Parapinski dos Santos
Andreia Cristina Furtado
Aref Kalilo Lima Kzam
Cesar Winter de Mello
Edna Possan
Eduardo Gonçalves Reimbrecht
Fábyo Luiz Pereira
Giséle Suhett Hélmer
Gislaine Bezerra Pinto Ferreira
Helena Fernanda Graf
Helenice Maria Sacht
Herlander da Mata Fernandes Lima
Ivan Dario Gomez Araujo
Jiam Pires Frigo
Joanna Silva Santos Albuquerque
Jorge Javier Gimenez Ledesma
José Ferreira da Silva Junior
Joylan Nunes Maciel
Julio César Bizarreta Ortega
Katia Regina Garcia Punhagui
Kátya Regina de Freitas Zara
Leonardo da Silva Arrieche
Luis Evelio Garcia Acevedo
Luiz Albino Teixeira Júnior
Manuel Salomon Salazar Jarufe
Mara Rubia Silva
Marcelo Cezar Pinto

Marcelo Nepomoceno Kapp
Marco Roberto Cavallari
Marlei Roling Scariot
Oswaldo Hideo Ando Junior
Rafael Drumond Mancosu
Ricardo Morel Hartmann
Ricardo Oliveira de Souza
Rodrigo Delfim Guarizi
Ulises Bobadilla Guadalupe
Walber Ferreira Braga
Walfrido Alonso Pippo
Willian Zalewski

APÊNDICE B – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	04 de junho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	07 de junho de 2021
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	09 de junho de 2021.
Recebimento das inscrições de candidatura.	09 de junho a 13 de junho de 2021.
Publicação das candidaturas deferidas e listas de eleitores qualificados a votar.	14 de junho de 2021.
Prazo para recebimento de recursos quanto à lista de eleitores qualificados e inscrições para candidaturas.	16 de junho de 2021.
Homologação final das candidaturas e eleitores qualificados para votar.	18 de junho de 2019.
Campanha Eleitoral.	de 18 de junho a 04 de julho de 2019.
Fim do período de Campanha Eleitoral.	05 de julho de 2021.
Realização da consulta eletrônica.	05 de julho de 2019, das 09:30 até às 23:59
Apuração do resultado da consulta eletrônica.	06 de julho de 2021.
Divulgação do resultado provisório.	07 de julho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	08 de junho de 2019,.
Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	09 de julho de 2019.

APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT
Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à consulta prévia para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, nos termos do Edital 02/2021 – CEL-ILATIT, do:

( ) Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design.
( ) Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura.

Composição da chapa:
1 – Nome e assinatura do docente candidato à Coordenador:

_____

2 – Nome e assinatura do docente candidato à Vice-Coordenador:

_____

Indicação de fiscal de apuração (optativo)

_____

EDITAL Nº 3/2021/CEL-ILATIT

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CEL-ILATIT), instituída pela Portaria UNILA Nº 63, de 04 de março de 2020, Portaria Nº 5, de 09 de abril de 2021 e Portaria UNILA Nº 7, de 09 de abril de 2021, torna público o presente Edital, dispondo sobre o regulamento eleitoral para a escolha de representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) e das Comissões Acadêmicas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do ILATIT, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, e do presente edital.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT
Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT; planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.
1.1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT
Compete à comissão eleitoral:
I – coordenar o processo eleitoral;
II – disponibilizar a lista de eleitores;
III - supervisionar a campanha eleitoral;
IV – instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;
V – providenciar o material necessário para o ato eleitoral;
VI – deliberar sobre os recursos impetrados;
VII – publicar informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
VIII – apurar os votos, e encaminhar o resultado da eleição para homologação pelo CONSUNI-ILATIT.

2. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL
As normas deste Edital regem o processo eleitoral para escolha representantes docentes e TAE's no CONSUNI-ILATIT e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILATIT, gestão 2021/2023, e também representantes discentes no CONSUNI-ILATIT e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILATIT, gestão 2021/2023.

3. DAS REPRESENTAÇÕES
3.1 REPRESENTAÇÕES DOCENTES
3.1.1 Representação no CONSUNI-ILATIT
Conforme Art. 55, inciso IV do Regimento Geral:

Elegíveis	N° de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	3 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT

3.1.2 Representação nas Comissões Acadêmicas (CA) de Ensino, Pesquisa e Extensão
Conforme Art. 61, § 1°, inciso I do Regimento Geral:

Elegíveis		Vagas	Eleitores
CA de Ensino	Docentes do	5 chapas (titular	Docentes

	quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	e suplente) Mandato: 2 anos	vinculados ao ILATIT
CA de Pesquisa	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT
CA de Extensão	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT

3.2 REPRESENTAÇÕES TAE's

3.2.1 Representação no CONSUNI-ILATIT

Conforme Art. 55, inciso V do Regimento Geral:

Elegíveis	N° de Vagas	Eleitores
TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT

3.2.2 Representação nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Conforme Art. 61, § 1°, inciso II do Regimento Geral:

Elegíveis		Vagas	Eleitores
CA de Ensino	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT
CA de Pesquisa	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT
CA de Extensão	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT

3.3 REPRESENTAÇÕES DISCENTES

3.3.1 Representação no CONSUNI-ILATIT

Conforme Art. 55, inciso VI do Regimento Geral:

Elegíveis	N° de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao ILATIT	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao ILATIT

3.3.2 Representação nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Conforme Art. 61, § 1°, inciso II do Regimento Geral:

Elegíveis		Vagas	Eleitores
CA de Ensino	Representantes discentes da graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao ILATIT
CA de Pesquisa	Representantes discentes da graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao ILATIT
CA de Extensão	Representantes discentes da graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao ILATIT

3.4. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS

4.1. DAS REPRESENTAÇÕES DOCENTES E TAE'S

4.1.1. São elegíveis para representações docentes a que se refere este Edital, os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício no ILATIT, até a data de homologação das candidaturas, conforme artigo 153 do Regimento Geral. A lista de docentes elegíveis encontra-se no Apêndice C deste edital.

4.1.2. São elegíveis para as representações TAE's a que se refere este Edital, todos os Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico/administrativas. A lista de TAE's elegíveis encontra-se no Apêndice D deste edital.

4.1.3. São inelegíveis: os membros da CEL-ILATIT, os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

4.2. DAS REPRESENTAÇÕES DISCENTES

4.2.1. São elegíveis para as representações discentes a que se refere este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA. A lista de discentes elegíveis encontra-se no Apêndice E deste edital.

4.2.2. São inelegíveis: os membros da CEL-ILATIT, e os discentes os quais estejam com a matrícula trancada, em mobilidade acadêmica ou que tenham previsão de se formarem (que possuam 80% ou mais da carga horária total do curso concluída para os cursos de graduação e 50% ou mais para os cursos de pós-graduação) ou se afastarem da UNILA durante o período do mandato (prazo máximo de conclusão de curso extrapolado).

4.3. Os mandatos terão validade de 02 (dois) anos para as representações docentes e TAE's, e de 01 (um) ano para as

representações discentes, sendo apenas permitida 01 (uma) recondução de igual período para todas as categorias.

5. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

5.1. As inscrições das chapas concorrentes as representações no CONSUNI-ILATIT e Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, dar-se-ão mediante encaminhamento de mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato, contendo: 1. o formulário de inscrição de chapa (Apêndice B), corretamente preenchido, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma do Apêndice A deste Edital; 2. foto do titular ou do titular e suplente no tamanho 100 pixel x 100 pixels (caso optar por envio da foto do titular e suplente esta deverá ser em um mesmo arquivo).

5.2. Os interessados deverão submeter uma única inscrição para uma única eleição, sob pena de indeferimento de todas as candidaturas.

5.3. É vedada a inscrição de chapas cujos membros tenham se inscrito nos processos de consulta pública para Direção e Coordenação de Centros Interdisciplinares, sob pena de indeferimento da candidatura.

5.3. Terminado o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, a CEL-ILATIT reunir-se-á para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas, que serão divulgadas por meio de Edital próprio conforme cronograma (Apêndice A).

4.7. Qualquer recurso sobre o deferimento das candidaturas deverá ser interposto por meio de mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional, conforme o cronograma (Apêndice A).

4.8. Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará Edital de Homologação de candidaturas.

4.9. Até o final do período de inscrições indicado no Apêndice A, os candidatos inscritos poderão desistir da homologação da candidatura, mediante mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional. A desistência de qualquer um dos membros da chapa (titular ou suplente) implica automaticamente a extinção da chapa. Um dos membros pode compor outra chapa, desde que submeta a inscrição dentro do previsto no cronograma (Apêndice A).

4.10. Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila ou do ILATIT, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer em até 3 (três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

5. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

5.1 SÃO ELEITORES:

I - Todos os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário do ILATIT com direito a voto em chapas docentes.

II - Todos os TAE's lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico-administrativas; com direito a voto em chapas TAE's.

III - Todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA, os quais não estejam com a matrícula trancada; com direito a voto em chapas discentes.

5.2. A Comissão Eleitoral Local publicará no Boletim de Serviço a relação de eleitores aptos a votarem nos pleitos regulados por este Edital, conforme o cronograma (Apêndice A).

5.3. Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas nos incisos deste item, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo;

5.4. São garantidos os direitos de publicidade, transparência do processo de escolha, o quórum mínimo e o direito de recurso fundamentado em comprovação de vício de forma.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação das candidaturas e a véspera do dia da eleição.

6.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I. Visita às salas de aulas virtuais, mediante comunicado prévio e autorizado pela Comissão Eleitoral Local, e em acordo com o docente que permitir o acesso a sala de aula virtual;

II. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho, respeitados os decretos e normativas vigentes com respeito a pandemia de COVID-19;

III. Confecção de folders, folhetos e broches;

IV. Utilização de páginas virtuais

6.3. É vedado aos candidatos no período de campanha:

I. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

II. a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

III. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

IV. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

V. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

VI. uso das listas de e-mail institucional para divulgação de campanha das chapas, bem como e-mail dos departamentos internos do ILATIT;

6.3.1 Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embaracem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá somente por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O eleitor realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo usuário e senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade. O acesso ao SIG é pessoal e intransferível.

7.3. O eleitor somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado como eleitor.

7.4. Cada votante terá direito a um único voto para a representação da sua categoria no CONSUNI-ILATIT e Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.5. As eleições ocorrerão na data e nos horários conforme Calendário Eleitoral (Apêndice A).

7.6. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8. DA APURAÇÃO

8.1. Comissão Eleitoral Local realizará a apuração após encerrado o processo de consulta prévia à comunidade a partir de relatório extraído do SIG-ELEIÇÃO, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice A), em reunião virtual organizada por seus membros.

8.2. Fica facultado a cada chapa indicar 01 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos mediante o formulário de inscrição

da chapa (Apêndice B), que será informado pela CEL-ILATIT do horário e forma de acesso à reunião virtual pelo email institucional.
8.3. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos. Serão eleitas as chapas por ordem de quantidade de votos,
8.4. Havendo empate no índice de votação, calculado até a sexta casa decimal, será considerada eleita, ou mais votada:
I – Candidato com vínculo mais antigo no ILATIT;
II – Maior idade.
8.5. Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração para o pleito e divulgará o resultado por meio de Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO
9.1 Divulgado o Edital provisório de resultado, haverá o possibilidade de interposição de recursos conforme Cronograma (Apêndice A).
9.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico cel.ilatit@unila.edu.br.
9.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, se houver, decidindo em caráter definitivo sobre eles e publicando o resultado em edital conforme Cronograma (Apêndice A).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A publicidade dos atos e decisões da Comissão Eleitoral Local será feita pelos seguintes meios:
I. publicação no Boletim de Serviços da UNILA;
II. publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT, https://www.unila.edu.br/ilatit/consuni/cel;
III. listas de e-mail institucional.
10.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.
10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CEL-ILATIT.
10.4. Os resultados dos pleitos eleitorais serão encaminhados ao CONSUNI/ILATIT para homologação e para procedimentos de nomeação e posse.

JIAM PIRES FRIGO

APÊNDICE A – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	04 de junho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	07 de junho de 2021
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	09 de junho de 2021.
Recebimento das inscrições de candidatura.	09 de junho a 13 de junho de 2021.
Publicação das candidaturas deferidas e listas de eleitores qualificados a votar.	14 de junho de 2021.
Prazo para recebimento de recursos quanto à lista de eleitores qualificados e inscrições para candidaturas.	16 de junho de 2021.
Homologação final das candidaturas e eleitores qualificados para votar.	18 de junho de 2019.
Campanha Eleitoral.	de 18 de junho a 04 de julho de 2019.
Fim do período de Campanha Eleitoral.	05 de julho de 2021.
Realização da consulta eletrônica.	05 de julho de 2019, das 09:30 até às 23:59
Apuração do resultado da consulta eletrônica.	06 de julho de 2021.
Divulgação do resultado provisório.	07 de julho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	08 de junho de 2019,.
Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	09 de julho de 2019.

APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT
Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição, nos termos do Edital 004/2018 – CEL/ ILATIT, de chapa concorrente à eleição de:
( ) Conselheiro do CONSUNI-ILATIT,
( ) Representante na Comissão Acadêmica de Ensino do ILATIT
( ) Representante na Comissão Acadêmica de Pesquisa do ILATIT
( ) Representante na Comissão Acadêmica de Extensão do ILATIT
CATEGORIA
( ) Discente
( ) Docente
( ) Técnico-Administrativo em Educação

COMPOSIÇÃO DA CHAPA
1 – Nome e assinatura do candidato Titular:

_____

2 – Nome e assinatura do candidato Suplente:

_____
Indicação de fiscal de apuração (optativo)
_____

APÊNDICE C – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Alessandra Cristiane Sibim
Ana Carolina Parapinski dos Santos
Ana Clarissa Stefanello
Andreia Cristina Furtado
Andreia da Silva Moassab
Aref Kalilo Lima Kzam
Cecilia Maria de Morais Machado De Angileli
Celina Felício Veríssimo
Cesar Winter de Mello
Diego Moraes Flores
Edna Possan
Eduardo Gonçalves Reimbrecht
Egon Vettorazzi
Fábyo Luiz Pereira
Gabriel Rodrigues da Cunha
Giséle Suhett Hélmer
Gislaine Bezerra Pinto Ferreira
Helena Fernanda Graf
Helenice Maria Sacht
Herlander da Mata Fernandes Lima
Ivan Dario Gomez Araujo
James Humberto Zomighani Junior
Jiam Pires Frigo

Joanna Silva Santos Albuquerque
Jorge Javier Gimenez Ledesma
José Ferreira da Silva Junior
Joylan Nunes Maciel
Juliana Pires Frigo
Juliana Rammé
Julio César Bizarreta Ortega
Karine Gomez Queiroz
Katia Regina Garcia Punhagui
Kátya Regina de Freitas Zara
Leandro Trevisan
Leonardo da Silva Arrieche
Lúcio Flávio Gross Freitas
Luis Evelio Garcia Acevedo
Luiz Albino Teixeira Júnior
Manuel Salomon Salazar Jarufe
Mara Rubia Silva
Marcelo Augusto Rocha
Marcelo Cezar Pinto
Marcelo Nepomoceno Kapp
Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer
Marco Roberto Cavallari
Marcos Eduardo Vitorino da Silva
Marlei Roling Scariot
Nelson Fernandes Felipe Júnior
Oswaldo Hideo Ando Junior
Patricia Zandonade
Rafael Drumond Mancosu
Renata Silva Machado
Ricardo Morel Hartmann
Ricardo Oliveira de Souza
Roberto França da Silva Junior
Rodrigo Delfim Guarizi
Rubens Toledo Junior
Samuel Fernando Adami
Selma Passos Cardoso
Tiago Sousa Bastos
Ulises Bobadilla Guadalupe
Walber Ferreira Braga
Walfrido Alonso Pippo
Willian Zalewski
Zeno Soares Crocetti

APÊNDICE D – LISTA DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ELEGÍVEIS

Aline Souza Da Silva Costa
Andrea de Chermont Teixeira
Aroldo Galli Caron Neto
Cristina Allegretti Torii
Eduardo Dalcin Castilha
Fabiana Colombelli
Guizela da Rocha Davies Mafra
Isabella De Azevedo Carvalho Brum
João Abner Santos Bezerra
Karen Loraine Kraulich
Marcia Medeiros
Rafael Medeiros de Lemos
Simone Aparecida Garcia
Tabata Adrieli Moser Ferreira

APÊNDICE E – LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

ABEL BANI SOSA VILLALBA
ABEL DARIO GONZALEZ LEZCANO
ABEL ISAAC AREVALOS SEQUEIRA
ADA LETICIA GONZALEZ BAEZ
ADRIANA ARAMI BAEZ PEREZ
ADRIANA JOSEFINA BOADA VALDEZ
ADRIANA MENEGOL
ADRIANA ZAMORA RAMOS
ADRIAN ERNESTO MORE ARIAS
ADRIEL ANTONIO GIMENES
ADRIEL DANTAS DE OLIVEIRA
ADRIEL THOMAS DOS SANTOS
ADRIELY BOGLER MARTINS
ADSON FELIPE PIRES BIZERRA
ALAN PETTER PEREIRA
ALBEIRO DAVID PABUENA CADENA
ALBERTO DANIEL ROJAS GARCETE
ALBERTO LUIS GONZALEZ VAZQUEZ
ALDO FEREN CANALES COELLO
ALEF KEVIN DE OLIVEIRA PONTES
ALEJANDRA MARIA RODRIGUEZ MARQUINA
ALEJANDRO AGUSTIN AMARILLA SPEZINI
ALEJANDRO ENMANUEL GUTIERREZ ACUNA
ALEJANDRO JOEL BOZO VILLCA
ALEJANDRO RAÚL MUJICA COLMÁN
ALESANDRO RAFAEL CAVALHEIRO BRUGNERA
ALESSIA SAMANTA CACERES CAMACHO
ALEXANDER MARTINEZ HERNANDEZ
ALEXANDRE ROCHA CARVALHO
ALEXANDRO ALBERTO DOMARADZKI SIDOR
ALEXIS NATALÍ PLAYUK
ALEXIS OJEDA MARCET
ALEX MATEUS TITO FERREIRA
ALEXSANDRA MARCANSSONI CARNAVAL
ALINE DA SILVA LIMA
ALINE FRANCIELLE MACHADO
ALINE RIBEIRO DA SILVA
ALINE THAIS GOMES RODRIGUES
ALLAN BIESDORF FRANCISCO
ALLAN RAFAEL SANTANA DA SILVA
ALVARO PALMA DA SILVA
ALYSSON PICCININ
AMANDA CLARICE SPIAZZI ODIA
AMANDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
AMANDA GONCALVES CARNEIRO
AMANDA PAOLA RODRIGUES DOS SANTOS
AMANDA POLIANA PEREIRA SALLES THOMASSEM
AMPARO PAMELA LEON USCAPI
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA

ANA BEATRIZ RODRIGUES GONZAGA
ANA CARLA DE LIMA AQUINO
ANA CAROLINA JACOMINI
ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA THEOBALD MORETTO
ANA FLAVIA AMARILHA
ANA JULIA ENTRALA ESTIGARRIBIA DE FREITAS
ANA LAURA DORIGON MASTELLARI
ANALIA CALASTRA ACOSTA
ANA LIZBETH ALLCA QUISPE
ANA LUIZA ZANCAN
ANANIAS FIDELIS FELIX
ANA PAULA ALMEIDA DA ROCHA
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA EDUARDO
ANDERSON AMADEU ABRAHAO
ANDERSON DUCLOSIL
ANDERSON JOSE BERGMANN
ANDERSON MONDARDO ARCARO JUNIOR
ANDERSON RODRIGO BARRAL ZENTENO
ANDOBERTY ZURITA JIMENEZ
ANDREA CECILIA VERA BARRETO
ANDREA LUIZA RODRIGUES
ANDRE DE SOUZA GOMES
ANDREIA VIEIRA RODRIGUES
ANDRELINA BARBOSA DOS SANTOS
ANDRESA FEITOSA SILVA FELICIANO
ANDRESA PAOLA ESPÍNOLA MELO
ANDRE SCHWEIG DOMINGOS
ANDRES EDUARDO PIÑANEZ CARDOZO
ANDRES ENRIQUE REQUENA GONZALEZ
ANDRES FRANCISCO GONZALEZ ACOSTA
ANDREW WALLACE MARCELO VINHA VENTURINI
ANDREY FELIPE DE MATOS
ANGELA YISETH GARZON PACHECO
ÁNGEL FERNANDO GUALAN JAPA
ANGÉLICA MARÍA CASANOVA GÓMEZ
ANGELITA PAULISTA
ANGIEL GABRIELA CALDERON RODRIGUEZ
ANGIE LORENA RENGIFO VERA
ANIBAL ADRIAN PEREZ MARTINEZ
ANIE VANESSA TICA VILLAFUERTE
ANNA BEATRIZ NASCIMENTO
ANNA JULIA SCHELL YANG
ANNE GABRIELE DA SILVA SANTOS
ANNE GABRIELLE CANDIDO FIGUEIRA MACHADO
ANNY RAFAELY FOSTER RUIZ
ANTONI ALEXANDER MORALES ELVIR
ANTONIO CARLOS DA ROSA GARCIA
ANTONIO CARLOS ESCOBAR GALON
ANTONIO CARLOS GREGORIO
ANTONIO MARCOS DA SILVA JUNIOR
ANTONIO PEDRO NETO
ANTONIO VINICIUS CUSINATO BARRETO
ARAM ELÍAS FERNÁNDEZ ESPINOZA
ARIANA DA CRUZ LIMA
ARIANE PRAXEDES SILVA
ARIANE RABAIOLLI HOBOLD
ARISTIDES GIMENEZ PRIETO
ARLENE ANAHI LUFT
ARTHUR HENRIQUE PADOVAN MONTANHA DE ARAGAO
ARTHUR PIAZZA
ARTUR ANTUNES SOARES TEIXEIRA
ARTUR CHAIS
AUGUSTO AKYO DOI
AUGUSTO CESAR SCLONESKI
AUGUSTO PAZZINI FÉLIX
AYESA ARACELI GIMENEZ AGUILERA
BARBARA ARIAS GAYER PRUNER
BARBARA DE MATOS KLAUS
BÁRBARA DOS SANTOS LIMA
BARBARA GIARETTA
BASSIMA CHAMSEDDINE ISSA
BEATRIZ AMARAL BATALHA
BEATRIZ ASSIS KALB
BEATRIZ ISABEL KONZEN STUEPP
BEATRIZ RAFAGNIN NUNES
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS MARTINS
BEIKER MARTÍNEZ RUEDA
BERNARDO CARA DE OLIVEIRA
BERNARDO HENRIQUE DA SILVA
BERTHA BELEN VELAZQUEZ MONTENEGRO
BIANCA ARAUJO DOS SANTOS
BIANCA VIANA IAMACHITA
BRAULIO ALEJANDRO CABALLERO MERELES
BRAYAN STEVEN CELY RAMIREZ
BRENDA SANTANA DE ALMEIDA
BRENO GOOSSENS PELOGGIA PRADO
BRUNA BACH POSSAMAI
BRUNA BALDASSO
BRUNA BRAUER BRAGA
BRUNA DE APARECIDA HUSS
BRUNA GABRIELE SILVA BORGES
BRUNA JOSEFA SILVA DA ROSA
BRUNA KOVALSKI DE ALMEIDA
BRUNA PICAGEVICZ
BRUNA WOICIKOSKI DA SILVA VIANA

BRUNO BERTI LOVERA VILLASBOA
BRUNO DO NASCIMENTO LEMOS
BRUNO FELIX SOUZA VIEIRA
BRUNO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS
BRUNO HENRIQUE REGMONT BORGES
BRUNO LUAN PECORARI BRITEZ
BRUNO LUIZ DA SILVA
BRUNO RAFAEL SILVA DOS SANTOS
BRUNO RIAN DELPHINO
BRUNO SAMMOGINI CARCANHOLO
BRUNO SILVA DA CRUZ
BRYAN JOEL PAREJA RAMIREZ
CAMILA ALEJANDRA TOBÍAS LÓPEZ
CAMILA BEATRIZ GARCÍA MÉNDEZ
CAMILA DI RIENZO FERREIRA
CAMILA MAYER BRUN
CAMILA RAQUEL TREPOWSKI RIOS
CÁNDY GISELA DÍAZ CONCEPCIÓN
CARINE BALHS DO NASCIMENTO
CARLA ALEXANDRA SANCHEZ LOPEZ
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO TROCHE
CARLOS ALEJANDRO URZAGASTI
CARLOS ALEXANDRE MOTA DA CRUZ
CARLOS ANDRES MALDONADO ROMERO
CARLOS ANTONIO DA SILVA
CARLOS ANTONIO JARQUIN JARQUIN
CARLOS DANIEL FLECHA SOSA
CARLOS DANIEL MOTA DE MELLO
CARLOS DANIEL ROBERTO DA SILVA
CARLOS DOUGLAS SOMAVILA JUNIOR
CARLOS EDUARDO RODRIGUEZ MARQUINA
CARLOS ELIAS FERNANDO MARTINEZ MAMANI
CARLOS GABRIEL MARQUES DE MOURA
CARLOS GERMAN DOLIS
CARLOS HENRIQUE MARTINS MARQUES LUIZ
CARLOS HIPOLITO PUGA CHAVEZ
CARLOS JOSE RAMOS SOUZA JUNIOR
CARLSON FELIPE DO NASCIMENTO NICULAU
CARMELO RAFAEL ARMANDO GARCIA
CAROLINA ALVARENGA DOS SANTOS
CAROLINA CAVEDONI MORAES
CAROLINA SCHENATTO BERTIN
CAROLINA STUMPF
CAROLINE SOUSA ARAUJO ALMEIDA
CAROLLINE DOS SANTOS XAVIER
CASSIO LUIS FARIAS
CECILIA ARASY CANTERO NUÑEZ
CELSO DAVID BENITEZ CASTILLO
CENILDA FLORENCIANO VILLALBA
CÉRES PEREIRA DOMINGUES
CÉSAR DAVID BENITEZ
CHANG YAU WEN
CHEN I LIEN
CHRISTIAN RAFAEL DA SILVA
CINTHYA LUCÍA MOLINARES OSEGUEDA
CIPRIANO LIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
CLARISSA ELIANA ALMEIDA GONZÁLEZ
CLAUDE DAVID NOEL
CLAUDIA LARIZA GAMARRA ESCOBAR
CLAUDIA MARIELA HERRERA
CLECI MARCELITES DOS SANTOS
CLERDINE LUBERISSE
CLESCA EDDY LUBERISSE
CLODOALDO APARECIDO DA SILVA
CONNIE SUJIA LI
CRISLAINE POLIDO BENVINDO
CRISLAINY FLORENTINO DA SILVA
CRISTIAN ALEJANDRO BULLA RIVERA
CRISTIAN ANDRES BUSTOS MORALES
CRISTIAN ANDRES IBAÑEZ RODRIGUEZ
CRISTIAN BAUDILIO PAQUI SERAQUIVE
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA
CRISTIAN FELIPE ARDILA DURAN
CRISTIANO PEREIRA SOARES
CRISTIAN RICARDO GAMEZ TEHERAN
CRISTIAN STEEB CARDOZA CARDOZA
CYNDI GISSELY FERNANDEZ BRITEZ
DAIANE REJANE KRAMPE
DALELAN PEREIRA
DANIELA ALEJANDRA ALVARADO OLIVO
DANIELA DE QUADROS PEDROSO
DANIEL ALEJANDRO GUERRERO CUBIDES
DANIEL DA COSTA LIMA
DANIELE CRISTINA MARTINES DA SILVA
DANIEL ESTEBAN BARRIENTOS MUÑOZ
DANIELLY PEDROSO DA SILVA
DANILO CLAUDIO CABINDA
DANILO LEITE NASCIMENTO
DANITOUCHEKA JACQUES
DARCI APARECIDA CORREIA
DAVID EMMANUEL SALGUERO MIRANDA
DAVID GUSTAVO BRANDAO SILVA
DAVI FERREIRA DE LIMA
DAVISSON DUVERGER
DAVY FERNANDES GONCALVES DA SILVA
DEBORA CRISTINA DE MESQUITA PASSOS

DEBORA DAHYANA DUARTE DOMINGUEZ
DEBORAH WOLLMANN SILVA
DEBORA NATHALIA NUÑEZ FERNANDEZ
DEBORA VITORIA DE OLIVEIRA JUSTINO
DEKLIER FERREIRA TELES
DELMAN LOPES CARDELI JUNIOR
DENILOMAR ALVES OLIVEIRA
DENISE DE MESQUITA PASSOS
DENISE RIGOLON LORENTTI
DENNIS GUILLERMO DOLDAN TROCHE
DENNIS LUIS GONZALES ORDONEZ
DEYSON ALEXANDER TURPO PEQQUEÑA
DHENIFER LETICIA BEZERRA DE PAULA
DIANA VANESSA LOPEZ MALDONADO
DIEGO ALEJANDRO QUINONEZ GARZON
DIEGO ALEXANDER ZUNIGA GOMEZ
DIEGO DOS SANTOS
DIEGO FERNANDO WERNER
DIEGO FERREIRA GONCALES DA SILVA
DIEGO GONCALVES MONTEIRO DA CRUZ
DIEGO HENRIQUE PEREIRA
DIEGO LEMOS MOREIRA
DIEYSSE ACUNHA LINHARES
DIONI LUIS ALIATTI
DJANE KETHYM SOCHTIG BARTZ
DJERBY CHANEL
DOMINGO SANTOS MAMANI AGUIRRE
DONALD MOLLUCE
DOUGLAS DE ALMEIDA FARIAS
DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA
DOUGLAS FERREIRA MESSIAS
DOUGLAS SCHERER
DUBAN FERNEI BRAVO BARON
EDER HENRIQUE RIBEIRO
EDGAR CEFERINO PAREDES
EDGAR DANIEL OLMEDO CHAVEZ
EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ
EDISSON LIBARDO PÉREZ SALAMANCA
EDUARDA REGINA LOPES FANK
EDUARDO ANTONIO DOS REIS
EDUARDO CAMARGO OLIVEIRA
EDUARDO DURIEUX FOGAÇA
EDUARDO ENRIQUE GONZALEZ VARGAS
EDUARDO ROMANO DA SILVA
EDUARDO ROSA
EDUARDO TORRES NOBREGA GOMES
EDVAN MARTINS SANTOS
EDWIN IVAN NAMICELA GUALAN
EGON ALVES MASCARENHAS
ELBER HUGO CHOQUE ALACA
ELIANA TADEIA BISPO NEHRING
ELIAN MATEUS ALVES DE ANDRADE
ELIELSON FRIGERI LEITE CIQUEIRA
ELISA GONZALES PEREIRA
ELISANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES CASU
ELISA SOLEDAD PEREIRA VERA
ELKIN PUERTA RUBIANO
ELMA JULIA TATAENDY MARTINES
ELSON MOREIRA DOS SANTOS NETO
EMANUEL MOLINA RONDÓN
EMELLYN BUBIAK
EMERSON DORAS DOS SANTOS JUNIOR
EMILLY BERLANDA DA SILVA
EMMY BATISTA FUZER
ENDEL E CHRISTIAN ACHELUS
ENIO SADAO MOMOI
ENUAR YESID CALAMBAS TROCHEZ
ERICA CRISTINA GOMES
ERICA DE OLIVEIRA SOUSA
ERIK JUNIOR PALACIOS FALCON
ERIK SOUTO DE MORAES
ERNST GERRY BARTHELEMY
ESTÉFANI MARÇAL DE ARAUJO
ESTER SILVA FERREIRA
ESTHER TANG CHANG
EVELLYN DOS SANTOS SILVA
EVELYN CRYSTYNE LIZZI DA SILVA
EVELYN FERNANDA FLORENTIN GRICHOK
EVELYN NOEMI ENCINA ARAUJO
EVERTON ACIOLE DA SILVA
EVERTON ARLINDO CACERES
FABIA LUIZA ZANIOLO
FABIOLA LOIDE VICENTE ESTINGELIN
FABRICIO IZE RIBEIRO
FATIMA ROCHA
FELIPE ANTONIO GOMEZ GARCIA
FELIPE AUGUSTO ORTOLAN
FELIPE HERCULANO DE MOURA
FELIPE NESPOLI SERONATTO
FELIPE SOUZA DAVIES
FELIPE XAVIER MARQUES
FELIX HENRIQUE MAGALHÃES LOPES
FERNANDA AGATHA SILVA SOARES
FERNANDA AKANE OKUMOTO
FERNANDA MATOS DA SILVA
FERNANDA YADIRA BONILLA RUEDA

FERNANDO ADRIAN PERALTA CHIUZANO
FERNANDO ADRIÁN SALINAS CANDIA
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
FERNANDO ARIEL ALVAREZ SAUCEDO
FERNANDO BLOSFELD
FERNANDO CALEGARI
FERNANDO CESAR MORAES TOFANINI
FERNANDO EMANUEL ESCALANTE CALIDONIO
FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS
FIAMA NOEMI CENTURION DUARTE
FILIPI PERES BOFINGER
FIORELLA GERALDINE HUAMAN VERGARAY
FLAVIA LIZBET DURAÑONA IBARRA
FLORENCIA NOEMI AMADO
FRANCIELE PAREDES CABALLERO
FRANCIELI ALVES TEIXEIRA
FRANCISCO ANDRES LOPEZ BELTRAN
FRANCISCO ARSENIO VALDEZ CASTILLO
FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ
FRANCISCO MILCIADES CASTILLO LUGO
FRANCISCO PASCOAL DOS SANTOS
FRANC-REMY PIERRE
FRANKLIN MARQUES DOS SANTOS
GABRIELA AGOSTINHO RODRIGUES
GABRIELA BATISTA DA SILVA
GABRIEL ACACIO PRATA
GABRIELA GONCALVES DE SOUSA
GABRIELA KAENNA ZENI NAVARRO LINS
GABRIELA LEITE
GABRIEL ALEJANDRO COLMENAREZ PEÑA
GABRIEL ANGELO DA SILVA CORREIA
GABRIEL ARTUR FERREIRA
GABRIELA TONINI
GABRIEL BARBOZA ZAGO
GABRIEL BRUGUES SOARES
GABRIEL BURILLE SEVERO
GABRIEL CARDOSO PIETSCH
GABRIEL DOMINGUES MAAS
GABRIEL DOS SANTOS SOUZA
GABRIELE BUENO DE OLIVEIRA
GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO
GABRIEL GUSTAVO XAVIER DA SILVA
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA LEANDRO
GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO
GABRIELI RIBEIRO DA COSTA
GABRIELI VILANDI RECH
GABRIEL KNASEL ANDRÉS
GABRIELLA FELIPE FILHO
GABRIELLE NATHIELLE DOURADO DE LIMA
GABRIELLY FERNANDA MASCARELLO
GABRIEL MUXFELDT
GABRIEL SMANIOTTO
GABRIELY PROENSA ROCHA
GABRIEL ZENATEL DOS SANTOS
GERALDINE KATHERINE MANTILLA MONTALVO
GHESSYCA APARECIDA DO BONFIM
GIANLUCA FRANCISCO PRESOTTO
GIANNA ALVES MACIEL CEZAR
GILBERT FORDJOUR APPIAH
GILMAR MOÇAMBITE COELHO
GILMAR ROCHA DA SILVA
GILMAR TUPÃ RE SAPY CHAMORRO
GIORDANI ANDRES DAGOGLIANO OCAMPO
GIOVANA BORGES CASTRO
GIOVANA REIS DE LISBOA
GIOVANA SABINO DA SILVA
GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
GIOVANNA CARLA CAVALER
GIOVANNA DA SILVA GONZATTO
GIOVANNA JULIANA GHELLERE
GIOVANNA NAKASONI CORTE
GIOVANNA NEGRELLI UCHOA
GIOVANNA PERALTA
GISLAINE CARDOSO DOS SANTOS
GLADYS REINA CONDE MEJIA
GLENDA MARIA DO NASCIMENTO
GLORIA ELIZABET MARTINEZ IGLESIA
GODZER E VERDIEU ACHELUS
GRACIANA FIDELIS ARAUJO
GRASIELLE REIS MACHADO DE OLIVEIRA
GUILHERME ANTONIO BORGES
GUILHERME AUGUSTO WEBER CARDIAS
GUILHERME DUARTE RODRIGUES
GUILHERME HENRIQUE VEIT MACHADO
GUILHERME LOPES CORREIA
GUILHERME SCHUCK
GUILLERMO ABEL VALDEZ LUGO
GUILLERMO SÁNCHEZ OZORIO
GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS
GUSTAVO CAMPOI DE SOUZA
GUSTAVO VINICIUS BENATTO ACIOLY
HAIA AYMAN SHAHADEH
HAIDEN ARLEY ARDILA JOVEL
HAMILTON DE ALMEIDA VASQUES
HÉCTOR MARTÍNEZ CASTRO
HEITOR CAMPOLINO DE MENEZES CABRAL

HEITOR DOMINGOS COSTA
HELLEN KARINE FERREIRA
HELLEN VIEIRA SANTANA
HELOISA DE OLIVEIRA BRITO
HELOISA PALMA PRIOTTO
HENRIETTE FONSECA GOMES
HENRI JOEL BRITEZ SILVA
HENRIQUE DINIZ
HENRIQUE JOSE ARECO RIOS
HENRY MEDARDO PAPA AGUINDA
HERBERT DE SOUSA JUNIOR
HERNAN MIJAIL MEDINA IRIAS
HILARY LEONELA ORTEGA PESANTEZ
HUGO ANDRADE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
HUGO FERREIRA DOS SANTOS
HUGO LEONARDO ESCOBAR CANELAS
HUGO MARCELO BOGADO BAEZ
IAGOR DA SILVA BIZON VIEIRA
IGOR ANAJOSA
IGOR DE JESUS SANTOS NASCIMENTO
IGOR EDUARDO FLAVIO
IGOR NOGUEIRA DA SILVA
IGOR WILIS MAUERBERG BARBOSA
INARA RODRIGUES SANTOS
INDRITH TATIANA URUEÑA OVANDO
INGRID FABÍULA DE OLIVEIRA
INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA
IRENE MENDIETA QUIROGA
IRIS CLARIBEL DUARTE GIMENEZ
IRIS GABRIELY LOPES PAROLIN
ISAAC DE ARAUJO CASTRO VASCONCELOS
ISABELA DE ANDRADE PLÁCIDO
ISABELLA BARBOSA ALPARONE
ISABELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
ISADORA MUNHOZ RODRIGUES
ISADORA SARAIVA ZAMATARO
ISAIAS DE ARAUJO CASTRO VASCONCELOS
ISMAIL YOUNES
ISRAEL VOGEL RIEGER
ITAMAR PEREZ
IURY FLORENTIM GEHLEN
IVAN ANDRE PAREDES CABALLERO
IVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
IVONETE BORNE
IZABELE SANTANA SONEGO
IZABELLE CRISTINA DA SILVA
IZÁBIA COUTINHO DA SILVA
IZADORA REGINA DA COSTA ASSIS
JACIELY VIEIRA SANTANA
JACQUELINE ADRIANA NARVAJA ROMERO
JAIME ALEXANDER ALARCON CESPEDES
JAIME LEONARDO DIAZ BONILLA
JAQUELINE DA SILVA
JAZMIN LOPEZ AYALA
JAZMIN MAGALI DECCLESIIS GODOY
JEAN ALISTHAIR IZQUIERDO VILLANUEVA
JEAN PAUL ONEIL BONILLA
JEAN REMY DORESCAR
JEAN RENAN SACHINI
JEAN-WIDY ORISMA
JEFFERSON DIEGO DOS SANTOS
JEFFERSON JOSE BALSEVICIUS
JEISSON ALEJANDRO AVENDANO JAIME
JEISSON BRANDWAY BLANCO CASTANEDA
JENNER DAVID GUERRERO IBAÑEZ
JENNIFER CAROLINA GOMEZ ZAFRA
JENNIFER DE OLIVEIRA
JESIKA GARCIA RAMIREZ
JESSICA BELEN BENITEZ ALVAREZ
JESSICA DA SILVA FONTANA
JESSICA RAFAELA VAZ DE OLIVEIRA
JESUS ANTONIO GONZALEZ CABALLERO
JEZIEL MATEUS DE ABREU
JHENNIFER LIMA KAVA
JHOJAN ROBERTO BADILLO VASCO
JHONATA JEFFERSON FERNANDES
JHONY ALMEIDA DA SILVA
JIMENA MARIA FLORENCIA RODRIGUEZ BLASCO
JIMMY ERNESTO MEJIA ORTIZ
JOABE ELIAZAR RODRIGUES GERKE
JOACI MANOEL BINI JUNIOR
JOÃO CARLOS MAIA CICOVSKI
JOÃO EDUARDO BARBOSA PILOTO
JOAO GABRIEL DE SOUZA MESQUITA
JOÃO LUCAS ALMEIDA PINO
JOAO MIGUEL DA SILVA
JOAO PEDRO FONTANELLA
JOÃO PEDRO SCHMITZ
JOÃO VICTOR PELLICIOLI
JOAO VITOR DOS SANTOS MAZARAO
JOAO VITOR IRALA COELLI
JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS
JOAQUIN BERNASSA BLIXEN
JOASE COUTO DE SOUZA
JOBEL CORREA SIMAO
JOEL FIGUEREDO AMARILLA

JOHAN JOSE HERRERA CAYUPARE
JONATAS DE OLIVEIRA MELO
JONATHAN DANIEL MENDEZ VILLALBA
JORDAN ESQUIVEL FALCON
JORDANNA CASSIA BARONIO
JORGE ALCIDES CHAMORRO RAMOA
JORGE ANDRE BOGADO GIMENEZ
JORGE HERNANDO TOBON LOPEZ
JORGE MOISES MENDIETA RODRIGUEZ
JORMAN JOE REVILLA FLORES
JOSE ALEJANDRO ENCINAS RIVEROS
JOSE ANTONIO BASANO
JOSÉ CARLOS AMARILLA MAIDANA
JOSÉ CARLOS NAVAS PALMA
JOSE CARLOS RODRIGUES FLORES
JOSÉ EDUARDO BAREIRO MONTIEL
JOSE GREGORIO MARCANO VERDE
JOSE HENRIQUE RAMOS DA SILVA
JOSE IGNACIO MAC-NAMARA MAC-NAMARA
JOSE LUCÍA MORILLO MORILLO
JOSÉ MARIA FONTES DE CASTRO NETO
JOSE MIGUEL GONZALEZ CARISIMO
JOSEPH STEVEN VENTURA FALCONI
JOSE SARY PETIT-FRÈRE
JOSE SERGIO FIGUEIREDO
JOSE VICENTE SILVA NETO
JOSE VITOR DA ROCHA SILVESTRE
JOSIANE PFINGSTAG VERA
JOSPEN JOSAPHAT
JOSUE ISRAEL BUKOVIC OCHOA
JUAN CAMILO RONCANCIO ESCOBAR
JUAN FELIPE BETANCOURT PLAZAS
JUAN GABRIEL CONTRERA GONZALEZ
JUAN GABRIEL OCARIZ OCAMPOS
JUAN MATHEUS GARCIA GOMES
JUAN MIGUEL DALMAO GALARZA
JUAN OSWALDO RODRIGUEZ MIRAÑA
JUAN PABLO RUBIO ROMERO
JUAN RIOS MELGAREJO
JUCIELE DA SILVA ANDRADE
JULIA DOS REIS OLIVEIRA
JULIA LIMA DA SILVA
JULIANA DA SILVA MELO
JULIANA DE LOS ANGELES NIÑO VARGAS
JULIANA FERREIRA NOVAES
JULIANA SILVA COSTA
JULIANA SOMBRIO
JULIAN RICARDO QUIROZ CORTES
JULIA SAFRANSKI SOARES
JULIE ANDREA LEMOS BOHORQUEZ
JULIETA CUEVAS
JULIO ALBERTO SAMBU
JULIO ALEJANDRO ARDON MENDOZA
JULIO CESAR DE MELO
JULIO JAVIER RAMÍREZ BRIEVA
JULIO MARIO PRENT POINTIERS
JULIO RENATO SUNI CHAVEZ
JUSLEY DOS SANTOS
KANANDA PEREIRA FERNANDO
KAREN JULIETH GARCIA GALINDO
KAREN LARISSA BOBADILLA GOMEZ
KAREN LISETH GAVIRIA ROJAS
KAREN LORENA AQUINO ZARATE
KAREN NOEMI GOMEZ CACERES
KARINE MACIEL DE ARRUDA
KARINE MIRANDA DA SILVA
KAROLINE OLIVEIRA ALFAIA
KAROL LISETH GONZÁLEZ MORALES
KATERINE STEFANY BORBA PORTILLO
KATHARINA STRIEDER DOS SANTOS
KATHERINE ROJAS SALAZAR
KATHERIN JOBETH RINCON MAMALLACTA
KATIA MEDRANO ORTUÑO
KAUE MARCOS MATIAS
KAYO MARCO DE SOUZA BALTHAZAR
KELLY BORNE
KELNE LUANA CANDEIAS JEZIUR
KELVIN HENRIQUE GUTIERREZ
KELVIN MEDEIROS DE OLIVEIRA
KENNY YUSIMY GARCIA ANGARITA
KEVIN SILVESTRIN WANG
KEYLA TATIANE PIMENTA CARNEIRO CARVALHO
KRYSSIA PAOLA TAJRA VIEIRA
LARA MENDES CROA
LARISSA ANTONELLI SILVA
LARISSA DAVIES ANSBACH
LARISSA RENATA DOS SANTOS
LAURA EMILIANA DELGADO NOGUERA
LAURA FLORENCIA LÓPEZ ARIAS
LAURA IVONNE NUÑEZ MARECOS
LAURA JACQUES LINS
LAURA LEIDA CERDAN
LAURA ORTIZ TREVINE
LAURA VIANEY MENESES SÁNCHEZ
LEANE TESSARO DE ARAUJO
LEIA GOMES OLIVEIRA

LEONARDO ALMEIDA MACHADO
LEONARDO ANDRE GUBIANI
LEONARDO DE SOUZA MACEDO
LEONARDO FERREIRA JÚNIOR
LEONARDO GAVA DALLA VALLE
LEONARDO GIANMARINO CAMARGO
LEONARDO MANUEL GRABOSKI RAMIREZ
LETICIA ALVES DA CRUZ
LETICIA DA COSTA
LETICIA DA SILVA ALVES
LETICIA LUIZA SANTANA
LETICIA MOREL LISIK
LETICIA NATAL DA SILVA
LETICIA VIVIAN DA SILVA PEREIRA
LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
LIDIA STADTLOBER ABRANTES
LILIANE STHEFANY DA LUZ
LILIAN LUCIANA ESCOBAR
LILLIAM DOMINGOS DA SILVA
LINA MARIA OLAYA VELASQUEZ
LIVIA MARIA VALLE DE ANDRADE
LIVIO RENATO TORRES DOS ANJOS
LIZ ZORAIDA ALVARENGA ANTUNEZ
LORRAYNE BURG ACOSTA
LOURDES KARINA AYALA MARTINEZ
LUANA MARIA DO NASCIMENTO
LUAN CARLOS COVALSKI COZER
LUAN MATHEUS GONCALVES TORRES
LUANNA LETICIA DE OLIVEIRA AQUINO
LUAY AYMAN ABOU RAFEH
LUCAS ANDRÉS VALENZUELA DÍAZ
LUCAS DOS SANTOS SILVA
LUCAS GABRIEL SANTOS SILVA
LUCAS GODOI AUGUSTO
LUCAS KELVIN ARAUJO COSTA
LUCAS MANUEL CARDOSO BRUNISMANN
LUCAS MICHEL DUARTE CABRAL
LUCAS MOREIRA LUZIA
LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS
LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGALHAES
LUCAS WANDSCHEER BROBOSKI
LUCELIA CLARO DA SILVA
LUCIA DEL CARMEN FERNANDEZ ACUÑA
LUCIA NEPUMUCENO PEREIRA DA CRUZ
LUCIE MARIA SCHREINER
LUCY DARCI HERNANDEZ MARROQUIN
LUIS CARLOS CHURA ALVAREZ
LUIS ENRIQUE GARAY ROMAN
LUIS GUILHERME SOATOS DE JESUS
LUIZ EDUARDO DA SILVA FIRME
LUIZ FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS
LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA
LUIZ HENRIQUE MOREIRA SANTOS
LYNN AHMAD SAYAH
MAC-DERBY SIMEUS
MADOCHÉ JEAN-JACQUES
MAELLY DE SOUZA MORAES
MAIARA PEREIRA DA SILVA
MAICON JHONI MARCARINI LUCION
MAICON WILSON ALENCAR DOS SANTOS
MAITE ARAMI MENDOZA VALDEZ
MANUEL ALEJANDRO RODRIGUEZ CHINCHILLA
MARAZCA ANAHÍ DÍAZ VALDIVIEZO
MARCELA PAES BARRETO DE AZEVEDO
MARCELA VITORIA ROJAS
MARCELO ALMADA TEIXEIRA
MARCELO ALVARO DE CASTRO DA SILVA
MARCELO AUGUSTO CARDOSO PAIXAO
MARCELO BORBA DE CAMPOS
MARCELO JAVIER LÓPEZ BAZÁN
MARCELO JUNIOR MINASSAKI
MARCELO LOMBARDI
MARCELO ORTIZ FERREIRA
MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES
MARCIA LEINA BOLONHA SERIAO
MARCIELLY BURG ACOSTA
MARCIO CARDOSO JUNIOR
MÁRCIO CESAR RIBEIRO PEIXOTO
MARCIO LUCIANO GOMES RAMIRES
MARCO ANTONIO ARCE SAAVEDRA
MARCO JONATAN AGUILAR BORJAS
MARCOS DAHIAN CAMACHO BRIZUELA
MARCOS FABIAN DIAZ FLEITAS
MARCOS QUISPE MAMANI
MARCOS VINICIUS ANDRADE BESSA
MARCOS VINICIUS KONOPKA
MARCOS YASMANI POMA HUANCA
MARGARITA CHACON ROMERO
MARÍA ALEJANDRA PÁEZ GONZÁLEZ
MARIA ALEJANDRA ROMÁN
MARIA BELÉN VALDEZ FIGUEREDO
MARIA CAROLINA ROCHA VIRGINIO
MARIA CELESTE VAZQUEZ SOSA
MARIA CLARA DURVINO DE OLIVEIRA
MARIA DO CARMO QUINTAO MARTINS DA COSTA
MARIA EDUARDA PINTO BISINELLA

MARIA ELENA ZABALA BRITOS
MARIA EMILIA BRITEZ NARVAIS
MARIA ESTER CARVALHO RIBEIRO
MARIA EUGENIA MARCON
MARIA GEUSINA DA SILVA
MARIA GUADALUPE DEL PUERTO VERA
MARIA ISABEL GARCIA RODRIGUEZ
MARIA JOSE MARTINEZ SOSA
MARIA LAURA DE SOUZA PEREIRA
MARIA LUCILIA EMILIEN BEAUBRUN
MARIANA BOELTER DOS SANTOS
MARIANA CAMILO DA SILVA
MARIANA DA SILVA OSTRUFKA
MARIANA DIAS GABRIEL
MARIANA KIFER CARNEIRO
MARIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
MARIANA TORRES DE CARVALHO BECHUATE
MARIANE APARECIDA CANDIDO GOMES ROSA
MARIANE DUTRA MAGNABOSCO
MARIA PAULA CASTRO MUNOZ
MARIA SOLEDAD COLMAN DUARTE
MARIA TERESA TEJADA CADENA
MARIA VICTORIA ALVES TORRES
MARIA VICTORIA DE LOS ANGELES VILLALBA SANABRIA
MARILIA LUIZA BERTI PERUZZO
MARINICE FRANCISCO DA SILVA
MARIO AUGUSTO ALBERTINI REGATIERI
MARIO RASEIRA DE LIMA LEINIG
MARIO RAÚL COITEUX LARREA
MARI PAZ MONSERRAT GRANCE
MARJORIE APPIO LEAMA
MARLON JACSON MONDARDO
MARNI GAMA ENTRALA
MARTA GEITTENS PERPETUA
MARTHA BELEN RAMIREZ CABRERA
MARTIN EDUARDO ACOSTA MARTINEZ
MARTIN EZEQUIEL LEZCANO DURE
MATEO PORFIRIO BARUA MACHUCA
MATEUS DE MORAES ANDRADES
MATEUS FERREIRA DA SILVA
MATEUS MORELI CARNEIRO MONTEIRO
MATEUS ROMERO FRANÇA
MATHEUS CARRIEL DA SILVA
MATHEUS DAVIES ANSBACH
MATHEUS DE OLIVEIRA ANASTACIO
MATHEUS FELLIPE TRIES DA SILVA
MATHEUS GARCIA MARTINS
MATHEUS LUIS FAVERO
MATHEUS MULLER SILVA
MATHEUS PEDRO ZUQUE PEREIRA
MATHEUS VINICIUS BRANDAO
MATHEUS WILGNER DIAS MIRANDA
MATIAS ARSENIO FRETES ROMERO
MATIAS IGNACIO BERENGUER PALMA
MAURICIO ISAAC GOMEZ IBARRA
MAURICIO MACHADO LOURENÇO
MAURICIO ZENON FRISANCHO CORNEJO
MAURO MATHIAS AGUAYO PERALTA
MAX JONES SOARES DA SILVA
MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
MAYARA DOS SANTOS SILVA
MAYKELL HERNAN NARVAEZ SOLORZANO
MELISSA ARISTIZABAL PEREZ
MELISSA GISSELLE VIVEROS RODAS
MERCEDES DAYSI FLORES AGUIRRE
MICAELA ALEJANDRA PONCE
MICHAEL ALEXIS GUTIERREZ AVILA
MICHELL DOUGLAS ALVES DA COSTA
MIGUEL CAPUTO
MIGUEL ORLANDO GONZALEZ ROJAS
MIGUEL SIQUEIRA ALVES
MIKAEL ANDRADE GUIMARAES
MILAGROS CASTILLA HUAMAN
MILENA LOPES ROSA
MOHAMAD KHALED TARABAYH
MOISES SILVA SOARES
MONIQUE ANGELICA TELLES FERREIRA
MONIZI GUARNIERI DE MORAES SOUZA
NADYNE ALEJANDRA DIAZ AVALOS
NAHUEL EDUARDO MALDONADO
NATALIA MERELES BRIZUELA
NATALIA ZARDINELLO BARROSO
NATALLY ENGEL NUNES BRUNO DE CAMPOS
NATAN MAICON SILVA DOS SANTOS LEDUR
NATHALIA MALLMANN
NATHALI NOEMIA BENITEZ SCHNEIDER
NATHALY STEFANIA LOU VALINOTTI
NATHALY THAIS SANTOS
NATHAN HERINGER CONCEICAO DA SILVA
NATHIELLE LOPES HARKA
N'DJODÉ CUMBA
NERI GABRIEL REYNAL
NESTOR RODRIGO GONZALEZ MEQUERT
NICOLAS BOTTEGA LIMA
NICOLAS KRUGER ECHTERHOFF
NICOLAS LUIS RODRIGUES

NICOLAS MATTJE DE LIRA
NICOLAS YUJI AOYAMA
NICOLE AMADEU DIAS
NICOLE AYLEN MEDINA BOGADO
NICOLE ESTEFANI VEGA CUEVAS
NICOLLE CONCEICAO BERBEL
NIKOLE TERAN URUCHI
NOELIA FERNANDA MALDONADO BRITOS
NOELIA FERNANDA MALLORQUIN ORTELLADO
NOELIA ITATI CACERES
NOEMI LEDEZMA OLAZAR
NOEMI SARAH QUISPE FRANCO
NURI ESPERANZA SARANGO SARANGO
OBED DUCLES
OLIVER SAMUEL APARICIO PICO
OMAR ALEJANDRO ORTIZ TAUREAUX
OMAR MOHAMAD ISMAIL MATAR
ORLANDO GABRIEL SENEM PEREIRA
ORNELLA VERONICA TONELLI MAIA
OSCAR DAVID OVIEDO BAEZ
OSCAR ELIAS LOPEZ GOMEZ
OSCAR ELIAS SAMANIEGO OJEDA
OSCAR MAURICIO GRISALES BASTO
OSEIAS DE PAULA
OSMAN CESAR GRANADA GALVIS
OSMAR BARRETO JUNIOR
OTAVIO PESSOA ANDRADE
PABLO ANTONIO ALVARENGA VÁSQUEZ
PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS
PAMELA CRISTINA ARTINI
PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA
PAMELLA KALINE DOS SANTOS DRUM
PANAMBI ARIAS MONTALBETTI
PAOLA MARISSA ZEA JARA
PATRICK GARCIA GOULART
PAULA ANDREIA SANTORO VEIGA
PAULA MAGELA DE SOUZA GIORDANI
PAULO DA SILVA PEREIRA
PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS MENA
PAULO HENRIQUE LIBERATO BRANDAO
PAULO SÉRGIO DE TONI
PAULO YVES DOS SANTOS PAVANELLI
PAUL SANTIAGO VIÑAN CELY
PEDRO DE AZEVEDO SOARES
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA TRENTO
PEDRO HENRIQUE WELENDORF PEREIRA
PEDRO JOSE GONCALVES DE ALMEIDA
PEDRO PAULO DE ALMEIDA
PEDRO TEOBALDO DE ALMEIDA MOREIRA DIAS
PEDRO VICTOR PLACIDES MACHADO SILVA
PEDRO VITOR ILDEFONSO DA SILVA
PETERSON MEUS
PIERRE MARTHE CYMÉUS
PIETRO OLIVEIRA BRIGHENTI
PRISCILLA ANGEL DIAS RODRIGUES
RAFAELA FAUST MEYER
RAFAELA GOMES DE SOUZA PINHO
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
RAFAEL ANDRADE TAVEIRA
RAFAEL ANTONIO NETTO MACHINESKI
RAFAELA PEREIRA NUNES
RAFAEL CESARIO CRUZ LIMA
RAFAEL DE JESUS ARECO MONTANIA
RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO
RAFAEL HIDEKI TASHIRO
RAFAEL NUNES
RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO
RAFAEL SILVA CUNHA
RAFAEL VERONESE DE SOUZA
RAHEEL SHAHBAZ
RAISSA DOS SANTOS CAETANO
RAMIRO GABRIEL VASQUEZ HURUCHI
RAMON DIAS SANTANA
RAPHAEL ALEXANDRE DE MEDEIROS SANTOS
RAPHAEL ARAUJO BOGOEVIK
RAQUEL SANTOS ALVES BISPO
RAUL DE OLIVEIRA PASIN
RAUL FRANCISCO FELICIANO
REGINA SUDARIO DA SILVA REZENDE
RENAN GIARETA
RENAN SILVESTRO ALENCAR SILVA
RENATA DE CASTRO SOUSA RODRIGUES
RENATA OLIVEIRA AMERICO
RENATO BORGES DE AZEVEDO
RENATO DUTRA
RENATO ENRIQUE DA SILVA
RENE FLORES RIBEIRO
RENER LUCAS SANTOS LOPES
RHUDY CLEVERSON BARBOSA
RIAD YOUNES
RICARDO DURELIAN
RICARDO LUBERISSE
RICARDO MANUEL CABALLERO MERELES
RICHARD APARECIDO BAGAGI DE ALMEIDA
RITA DE CASSIA FONSECA GOMES DE MELO
ROBERTA GABRIELY REINEHER

ROBERTA NATIVIDADE DOS SANTOS
ROBERTHO JEAN JACQUES
ROBERT WILLIAN DE LIMA
ROCIO EVELYN SANTACRUZ GOMEZ
RODNEY BATISTA
RODNEY BATISTA JUNIOR
RODRIGO ALEJANDRO FLORES ESCALANTE
RODRIGO AUGUSTO MOURA
RODRIGO BRUXEL
RODRIGO COUTO VIEIRA
RODRIGO DE OLIVEIRA FEITOZA
RODRIGO FABIAN FERREIRA MARTINEZ
RODRIGO SANCHEZ SALAZAR
ROLAND ESTIMABLE
ROLDAO RAMOS DE SOUZA FILHO
ROLDY JULIEN
ROMINA FERNANDEZ BOBADILLA
ROMMEL GUIDO VILLALOBOS ESQUIVEL
ROMULO AUGUSTO SOUZA LIMA
ROMULO ELPIDIO BARBOSA MELO
ROMULO NOLASCO MARTINS SILVA
RONALD ARIEL SANTACRUZ TORRES
RONALD SOUZA ALFONSO PEREZ
ROSALVO JUNIOR SELL
ROSANA ASSIS DE SANTANA
ROSELI DUTRA DE OLIVEIRA
ROSMERY CHURATA CALAMANI
ROUDELIN SEVERE
ROXANA KUO
ROY NAYDER SILVERA MEDINA
RUAN VINICIUS ROCHA DAMACENO
RUBEN DARIO ANCCO ALMONTE
RUDY ALEXIS ALVAREZ PEREZ
RUTH MARIA ALEJANDRA FARIÑA RODRIGUEZ
RUTH MARIA ROLON QUIÑONEZ
RUTHY RAFAELA BOENO WESOLOSKI
SABRINA DA MAIA
SACHA ROCHA DE ALBUQUERQUE
SAMILLYS APARECIDA PINTO POMPERMAIER
SAMUEL BARRETO SIQUEIRA
SANDRA ROSA DE OLIVEIRA
SARA ADRISSA BARROS SIMÕES
SARA ANASTACIA CHILAVERT CARDOZO
SARA BARBOZA DA SILVA
SARA BELEN CENTURION BARRIOS
SARA CAROLINE MONTEIRO BATISTA
SARA DANIELI APRIGIO
SEBASTIÁN ALBERTO GUACH CURBELO
SEBASTIAN IGNACIO CONTRERAS QUINTEROS
SERGIO ALEJANDRO ARANIBAR CLAROS
SERGIO ANDRÉS DELGADO PABÓN
SHARON DAYANA HIDALGO NIEVES
SHEILA VARASCHIN
SHELDA JOSEPH
SHELDON MARX AVILA COSTA
SHIRLEY BARROS FELIPPE
SIDNEY JOSE NOGUEIRA JUNIOR
SIGUINALDO PIRES MAIA
SILENE ZANDONAI CIBILS
SILVIO LORENZO CRISTALDO
SIMAO VILLANUEVA PEDROSO DA ROSA
SIMMEY MARQUES STEINBACH
SINDYS SHIN HUNG
SMILLE GIOVANNA ESPINOLA MERELES
SOELI SOARES DOS SANTOS
SOFIA EIN SOFI LERIAS
SOFIA LETICIA ALARCON GAONA
SOFÍA MERCEDES MARTÍNEZ SEGURA
STALYN JOEL CRESPIN ARTEAGA
STEFANY BEATRIZ CABALLERO RAMIREZ
STEFANY DOROSKEVICH AYRES
SUELEN ELIA BUENO
SUELEN LUIZA VIANA
SUELMA VALENCIO NUNES
TÁCILA FERNANDA LOPES DIAS
TAIS SOUZA REIS
TALISSA MARIELY PANIAGUA ESPINOLA
TAMARA ANAHI ALDERETE GOMEZ
TAMARA FERNANDA DIAZ PARADA
TAMIRES SOUZA RAZENTE
TAMIRES VAZ ARCE VARGAS
TANIA MARIA BELEN MOLINAS MOLINAS
TASSIUS NICHOLAS SANTOS PORFIRIO
TAYNARA ARRUDA DOS SANTOS
TEODORO RAMON LOPEZ CACERES
TEOFILO ARMANDO GONZALEZ ROJAS
THAINA CAMILO PARAISO
THAIS DA SILVA CUSTODIO
THAISSA DOMINGUES DE LIMA
THAMIRES RODRIGUES ARAUJO DOS SANTOS
THANDARA LUANA DOS SANTOS
THAYNO ZAYRON SILVA RIBEIRO
THAYS DE CARVALHO MOREIRA
THEODORO MENDES NETO
THIAGO DE AZEREDO SOUZA
THIAGO FABIANO SILVA DE SOUZA

THIAGO HENRIQUE WENDLER
THIAGO NUNES
THIERRI AZEVEDO DE ORNELA
TIAGO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA
TIAGO HENRIQUE STORCH LIMA
TIAGO PAULO MARTINS
TOBIAS AUGUSTO AVILA BOGARIN
TONY DANIEL TIRADO TORRES
TULIO GABRIEL DE SENNA COSTA
ULISSES EVANDER CACERES CAMACHO
ULLY HERRERA BUSONI
VALDECIR MARTINES
VALENTINA ROCHA VIRGINIO
VALERIA BEATRIZ BARRETO RODRIGUEZ
VANESSA LARA DA SILVA
VANESSA MARIA CAROLINA SERRANO ARDILA
VANEZA JAZMIN BAEZ GIMENEZ
VEREDIANA DE SOUZA LEMMERTZ
VERGILIO AUGUSTO DE MELO VINCIGUERA
VIANCA VANESSA BENAVIDES RAMOS
VICENTE DARIO VERA BENITEZ
VICTOR EDUARDO DE ARAÚJO FRANÇA
VICTORIA DOS SANTOS ORNELAS
VICTORIA GABRIELA CRUZ MONTEJANO
VICTOR IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA
VICTOR JULIAN BENJAMIN PRAT
VICTOR MANUEL MERELES GAVILAN
VICTOR RAFAEL VILLANUEVA GARCIA
VICTOR ROMAGNA DE LIMA
VIKTOR GABRIEL BORBA DA SILVA
VINICIUS ALEXANDRE FERNANDES REQUELME GONÇALVES
VINICIUS CANDIDO PADILHA FURTADO
VINICIUS DE OLIVEIRA
VINÍCIUS MONÇÃO SILVA
VINICIUS ROTELA SILVA
VITOR DE BARROS ISCUISSATI
VITOR FINGER TURETA
VITORIA BEATRIZ RAMPIN VIEIRA
VITORIA CARMO MEIRELES
VITORIA DE SOUSA CALADO
VITORIA FRANCESCON CITTOLIN
VITOR MATEUS MORAIS
VITTORIA SANTOS DE VICENTE
WAGNER LUIZ DAMACENO
WALLACE DOS SANTOS CUPERTINO
WASHINGTON ADRIAN REA QUILLE
WASHINGTON SANTANA ALVES
WELITA BARBOSA DA SILVA
WELLISON ALEXANDRE DA SILVA CHAVES
WESLEY DA CRUZ RODRIGUES
WESLEY MELCHIORI SANTANA
WILLIAM DOS SANTOS ROLIM
WILLIAM KELBA RAMOS
WILLIAM WOLLMANN SILVA
WILLIAN ALVES MELLO
WILLIAN ARIEL CABRERA FERREIRA
WILLIAN RUPOLO
WILLY DELGADO ORRILLO
WILSON STIVEN MOSQUERA CALLE
WOODY PASCAL JEAN LOUIS
YASTRID ALESSANDRA MARTINS MONGES
YAZZANAYA ENRIQUE CONCHA QUEVEDO
YESICA BULLA RIVERA
YESSICA DANIELA ALONSO AQUINO
YOSELIN LEYDI CARITA APAZA
YURI JOSE ONTIVEROS ESAU DOS SANTOS
YURIK SAMUEL REA TENELEMA

JIAM PIRES FRIGO
02 de junho de 2021